

**CONTRATO Nº 013/2023 – FMS**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 – SRP – FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTANA S. L. ANDRADE – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

1

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de ORIXIMINÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1976 – centro – Oriximiná – Pará, neste ato representada por sua titular a Sra. **RAYANE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, titular do RG nº MG16122070 SSP/MG e CPF nº 095.180.756 – 03, residente e domiciliada na Rua Braz Antônio Miléo, 2715 – Perpétuo Socorro, Residencial Vovô Cláudio, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **SANTANA S. L. ANDRADE – EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 02.840.062/0003-07**, situada na Travessa José Gabriel Guerreiro, Nº 560 A, Centro. Neste ato representada pela Sra. **SANTANA SOARES LEITE ANDRADE**, portadora do RG: 2766279 - PC/PA, CPF nº 458.040.282-00 residente e domiciliada a Rua Barão do Rio Branco, 2948, Centro, Oriximiná/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais hospitalares e materiais laboratoriais), para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná, Hospital Maternidade São Domingos Sávio e Atenção Básica conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos, ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

1.4. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no subitem anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordadas entre as partes.

1.5. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE E	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	ADAPTADOR DE SORO - CATEGORIA TERAPIA DE INFUSÃO	DESCARPACK	600	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 720,00
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L.Especificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - FRASCO	FARMAX	260	LITRO	R\$ 4,30	R\$ 1.118,00

	COM 1000 ML.						
6	AGULHA 25X08 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	25	CAIXA	R\$ 6,99	R\$ 174,75	
7	AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL COPE. Especificação : REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE PEQUENA QUANTIDADE DE PLEURA PARA ESTUDO HISTOPATOLÓGICO. CONSISTE EM CINCO PEÇAS INCLUINDO: CÂNULA EXTERNA DE CALIBRE 11G; LIMITADOR DE PROFUNDIDADE; AGULHA INTERNA DE 13G COM ESTILETE; MANDRIL DE 13G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA. MEDIDA 11G X 03" (80 X 30MM) REG. MS.:80157810027	nachumed	3	KIT	R\$ 119,00	R\$ 357,00	2
10	AGULHA DESCARTÁVEL - 8,89 X 89 MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : PARA RAQUIANESTESIA, ESTÉRIL, PONTA WHINTRACRE 27 G, 3.1/2. CAIXA COM 25 UNIDADES	procare	20	CAIXA	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00	
12	AGULHA DESCARTÁVEL PARA PERIDURAL Nº 17 - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação : ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. CAIXA COM 25 UNIDADES	procare	5	CAIXA	R\$ 85,00	R\$ 425,00	
13	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	DESCARPACK	5000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 200,00	
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6	DESCARPACK	5000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$200,00	
15	AGULHA DESCARTÁVEL 8,89 X 89 MM - CAIXA COM 25 UNIDADES. Especificação:PARA AQUIANESTESIA, ESTÉRIL, PONTA WHINTRACRE 26 G, 3.1/2. CAIXA COM 25 UNIDADES	procare	10	CAIXA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	
	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX. C/100UND. Especificação : Canhão plástico	DESCARPACK	380	CAIXA	R\$ 6,99	R\$ 2.656,20	



22	polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades.							4
23	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 30 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORTTT	101	CAIXA	R\$ 6,99	R\$ 705,99		
24	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORTTT	103	CAIXA	R\$ 6,99	R\$ 719,97		
25	ALÇA DE INOCULAÇÃO EM ANEL COM CABO (EM PLATINA, RESISTENTE AO FOGO)	NETLAB	2	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 7,98		
26	ALÇA DE INOCULAÇÃO RETA COM CABO (EM PLATINA, RESISTENTE AO FOGO)	NETLAB	2	UNIDADE	R\$ 220,00	R\$ 440,00		
27	ALÇA DRIGALSKI AUTOLAVÁVEL	NETLAB	3	UNIDADE	R\$ 11,99	R\$ 35,97		
28	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	RIOQUIMICA	433	LITRO	R\$ 7,99	R\$ 3.459,67		
30	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM (PACOTE C/ 12 UNID). Especificação : Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente. Pacote com 12 unidades	CREMER	100	PACOTE	R\$ 3,99	R\$399,00		
	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM (PACOTE COM 12 UNID.). Especificação	CREMER	100	PACOTE	R\$ 5,99	R\$ 599,00		

31	Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.							5
33	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - AMBAR. Especificação : Confeccionada em polipropileno com tampa na extremidade, cor AMBAR.	JPROLAB	125	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 250,00		
42	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M. Especificação : FLEXIVEL, FORMADA EM 100% FIOS DE ALGODAO CRU OU MISTO, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ATENDENDO AS ESPECIFIÇÕES DA NBR 14055/14056/1405. A SOMA DOS FIOS DA TRAMA E DO URDUME DEVERA SER DE NO MINIMO 13 FIOS POR CM³. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CREMER	875	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 612,50		
46	ATADURA GESSADA 08CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o	CREMER	450	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 540,00		

	uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.							6
47	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	CREMER	250	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 375,00		
48	ATADURA GESSADA 15CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.	CREMER	225	UNIDADE	R\$ 2,49	R\$ 560,25		
49	ATADURA GESSADA 20CM X 3M. Especificação : Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de manchas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de	CREMER	225	UNIDADE	R\$ 4,09	R\$ 920,25		

	maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente.								7
50	AVENTAL CIRÚRGICO ADULTO. Especificação : CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	KONEX	5	UNIDADE	R\$ 899,50	R\$ 4.497,50			
51	AVENTAL CIRÚRGICO INFANTIL. Especificação : CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	KONEX	2	UNIDADE	R\$ 749,90	R\$ 1.499,80			
54	AVENTAL FRONTAL - TAMANHO G. Especificação : AVENTAL FRONTAL PVC PRETO COM FORRO SEM EMENDA TIRA COM ILHOS 700X1200 MM - TAMANHO G	LUPMED	50	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00			
55	AVENTAL FRONTAL - TAMANHO M. Especificação : AVENTAL FRONTAL PVC PRETO COM FORRO SEM EMENDA TIRA COM ILHOS 700X1200 MM - TAMANHO M	LUPMED	50	UNIDADE	R\$ 24,50	R\$ 1.190,00			
56	AVENTAL FRONTAL - TAMANHO P. Especificação : AVENTAL FRONTAL PVC PRETO COM FORRO SEM EMENDA TIRA COM ILHOS 700X1200 MM - TAMANHO P	LUPMED	50	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 899,50			
57	AVENTAL IMPERMEÁVEL - MANGA LONGA REUTILIZÁVEL	LUPMED	110	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 1.428,00			
58	BAILARINA OU BARRA MAGNÉTICA	REINALAB	5	UNIDADE	R\$ 26,99	R\$ 134,95			
59	BECKER GRADUADO, CAPACIDADE DE 1000 ML.	PROLAB	2	UNIDADE	R\$ 68,00	R\$ 136,00			
	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARAIA (BOLSA OSTOMIA). Especificação : DRENÁVEL,	COLOPLAST	495	CAIXA	R\$ 117,99	R\$ 58.405,05			



	ROSSMAX INNO TEK CORP. SA210. Especificação : Clip universal para adultos.						
69	CABO PARA OXIMETRO - MARCA: MONITOR MULTIPARAMETRO VITA - MODELO: VITA 200	ROSSMAX PAL PLUS	3	UNIDADE	R\$ 399,90	R\$ 1.999,70	9
70	CABO PARA OXIMETRO - MARCA: MONITOR MULTIPARAMETRO- MODELO: G3 D GENERAL MEDTECH	ROSSMAX PAL PLUS	3	UNIDADE	R\$ 399,90	R\$ 1.999,70	
71	CABO PARA OXIMETRO - MARCA: ROSSMAX 1NNTEK CORP. MODELO NO SA210 - PORTÁTIL	BALLK	33	UNIDADE	R\$ 399,99	R\$ 1.999,97	
72	CABO PARA PLACA BP 400 PLUS - TRANSMAI (BISTURI). Especificação : compatível com o Bisturi Eletrônico, com o modelo Bisturi EMAI BP 400 PLUS n de referência 10EQ00322.	BALLK	3	UNIDADE	R\$ 412,90	R\$ 1.238,70	
73	CABO PARA PLACA PC 08 - 3MT (BISTURI). Especificação : COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO, MOD. SS-200 A SÉRIE Nº 00161	BALLK	10	UNIDADE	R\$ 412,90	R\$ 4.129,00	
74	CABO PARA SERRA DE GIGLI 9CM. Especificação : PAR DE CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 9CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	ABC	9	PAR	R\$ 120,99	R\$ 1.088,91	
75	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO. Especificação : Compatível com o modelo Bisturi ELETRÔNICO WEN, modelo SS-200 A série nº 00161. Fornecido com entrada de 3 pinos; com botão cut- coag e electrodo tipo faca incluído.	WEN	10	UNIDADE	R\$ 699,90	R\$ 6.999,00	
	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO.	EMAI	10	UNIDADE	R\$ 699,90	R\$ 6.999,00	

76	Especificação : COMPATÍVEL COM O MODELO BISTURI EMAI BP 400 PLUS n de referência 10EQ00322. Fornecido com entrada de 1 pino com botão cut-coag e eléctrodo tipo faca incluído.							
77	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. Especificação : confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.	DESCARPACK	15	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 44,25		
78	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1. Especificação : confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.	DESCARPACK	15	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 44,25		
79	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2. Especificação : confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.	DESCARPACK	15	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 44,25		
80	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3. Especificação : confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.	DESCARPACK	15	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 44,25		
81	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4. Especificação : confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.	DESCARPACK	15	UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 14,85		
83	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 4MM. Especificação : CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA, ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA	SOLIDOR	10	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 149,90		



87	EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL.							12
88	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7MM. Especificação : CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL.	SOLIDOR	15	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 285,00		
91	CÂNULAS NASAIS DE ALTO FLUXO	HOSPICENTER	40	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 2.799,60		
92	CAPOTE DESCARTÁVEL (MANGA LONGA). Especificação : Atóxico, uso único, não estéril, apirrogênico, hipoalergênico. fechamento com tiras, fechado com costuras overlock em todo o perímetro, com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elásticos - pacote com 10 unidades	BROTO DE FLOR	400	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00		

94	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA - INFANTIL	LABOR IMPORTT	20	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
95	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA - NEONATAL	LABOR IMPORTT	13	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
100	CATETER INTRAVENOSO Nº 16. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	1491	CAIXA	R\$ 75,99	R\$ 113.301,09
101	CATETER INTRAVENOSO Nº 18. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	3480	CAIXA	R\$ 75,95	R\$ 264.306,00
102	CATETER INTRAVENOSO Nº 20. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	4943	CAIXA	R\$ 75,95	R\$ 375.420,85
104	CATETER INTRAVENOSO Nº 24. Especificação : EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANÊNCIA, SEMI-IMPLANTÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	4943	CAIXA	R\$ 75,95	R\$ 375.420,85
	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH). Especificação : GARANTE ALTA BIÓCOMPATIBILIDADE, APRESENTANDO INÉRCIA QUÍMICA FACE À ADMINISTRAÇÃO DE	CPL	75	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 307,50

109	SOLUÇÕES PARENTERAIS. É COMPATÍVEL TAMBÉM COM A MAIORIA DAS SOLUÇÕES INFUNDIDAS EM CTI/UTI E UNIDADES DE QUIMIOTERAPIA. AS PAREDES FINAS DO CATETER PROMOVEM ALTAS TAXAS DE FLUXO E A SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA DIMINUI A ADERÊNCIA E FORMAÇÃO DE TROMBOS, GARANTINDO AINDA EXCELENTE NAVEGABILIDADE PELA REDE VENOSA. EM CONTATO COM A TEMPERATURA CORPORAL O CATETER SE TORNA MACIO, O QUE GARANTE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE.							14
110	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 13 X 18 CM COM ECRAN. Especificação : FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO.	IBF	4	UNIDADE	R\$ 122,99	R\$ 491,96		
119	COLAR CERVICAL - TIPO STIFNECK - TAMANHO G. Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA CERVICAL (PESCOÇO); COMPOSTA E PRODUZIDA EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL E VENTILAÇÃO NA NUCA, TAMANHÓ G	MERCUR	5	UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 67,50		
121	COLAR CERVICAL - TIPO STIFNECK - TAMANHO P. Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA CERVICAL	MERCUR	10	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 129,90		

	(PESCOÇO); COMPOSTA E PRODUZIDA EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL E VENTILAÇÃO NA NUCA, TAMANHO P								15
122	COLAR CERVICAL - TIPO STIFNECK - TAMANHO PP. Especificação : PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA CERVICAL (PESCOÇO); COMPOSTA E PRODUZIDA EM MATERIAL DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM E.V.A, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL E VENTILAÇÃO NA NUCA, TAMANHO PP	MERCUR	4	UNIDADE	R\$	12,99	R\$	64,95	
123	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO G. Especificação : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO. TAMANHO G	MERCUR	15	UNIDADE	R\$	11,99	R\$	179,85	
124	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO M. Especificação : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO. TAMANHO M	MERCUR	15	UNIDADE	R\$	10,99	R\$	164,85	
125	COLAR CERVICAL INFANTIL TAMANHO P. Especificação : confeccionado em espuma de alta densidade, em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato e fecho aderente que permite o ajuste preciso. Tamanho P.	MERCUR	5	UNIDADE	R\$	11,99	R\$	59,95	

126	COLCHÃO CAIXA DE OVO, EM MATERIAL PIRAMIDAL.	BIOFLORENCE	99	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 6.929,01
127	COLCHAO DE AR CAIXA DE OVO PVC 1,90 X 0,80 - HOSPITALAR ANTI- ESCARAS.	BIOFLORENCE	40	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
128	COLCHÃO DE MACA. Especificação : MATERIAL: ESPUMA 100% POLIURETANO, FORMATO: SELADO, COMPRIMENTO: 188 CM, ALTURA BASE: 7 CM, LARGURA: 55 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, ILHOSES LATERAIS.	GENERALMED	11	UNIDADE	R\$ 119,99	R\$ 1.319,89
129	COLCHÃO HOSPITALAR DÁGUA ARTICULADO MED:1,90X0,90CM. Especificação : COLCHÃO HOSPITALAR D?ÁGUA ARTICULADO - MEDINDO 1,90 X 0,90 CM FABRICADOS EM PVC 100% VIRGEM, ATÓXICO NA COR AZUL. PVC PNEUMÁTICO, DE DUPLA CAMADA, MAIOR RESISTÊNCIA, ELASTICIDADE E DURABILIDADE, DIVISÕES INTERNAS QUE ELIMINAM A ONDULAÇÃO DA ÁGUA. 01 VÁLVULA DE ÁGUA E 01 VÁLVULA DE AR.	AQUASONUS	45	UNIDADE	R\$ 118,01	R\$ 5.310,45
130	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO - 1,90 X 0,90 X 15 CM. Especificação : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER E RESPIROS, DE BOA QUALIDADE. DIMENSÃO: 1,90 X 0,90 X 15 CM DE ALTURA. DENSIDADE: 45	GENERALMED	50	UNIDADE	R\$ 118,01	R\$ 5.900,50
131	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL - 130 X 60 X 8 CM. Especificação : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO,	GENERALMED	60	UNIDADE	R\$ 118,01	R\$ 7.080,60

	COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER E RESPIROS. DIMENSÃO: 130 X 60 X 8 CM DE ALTURA. DENSIDADE: 23.						17
132	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR NEONATAL - 32 X 60 X 8 CM. Especificação : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, COM CAPA EM COURVIN, SOLDADA ELETRONICAMENTE, COM ZÍPER E RESPIROS. DIMENSÃO: 32 X 60 X 8 CM DE ALTURA. DENSIDADE: 23.	GENERALMED	10	UNIDADE	R\$ 105,99	R\$ 1.059,90	
133	COLCHONETES. Especificação : em espuma de densidade 28, revestido em courvin. Dimensões: (CxLxA) 1,30mX0,50mX0,03m.	GENERALMED	20	UNIDADE	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00	
134	COLCHONETES - PARA BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA - 62,5CM X 33,5CM	GENERALMED	5	UNIDADE	R\$ 390,99	R\$ 1.954,95	
139	CRONÔMETRO EM PLÁSTICO ULTRA RESISTENTE. Especificação : PRECISÃO, DISPLAY DE HORÁRIOS, CALENDÁRIO E ALARME-LCD DIGITAL, RESISTENTE A AGUA E CHOQUE OCACIONADO POR QUEDA, COM BOTÕES DE RESET/MODE/START/STOP. MANUAL EM PORTUGUÊS DO BRASIL.	INCONTERM	3	UNIDADE	R\$ 69,99	R\$ 209,97	
140	CURATIVO ADESIVO, POS-PUNÇÃO, REDONDO, TAMANHO 2,5CM - CAIXA COM 500 UNIDADES	CIEX	1	CAIXA	R\$ 32,00	R\$ 32,00	
141	CURATIVO HIDROCOLÓIDE - 20 X 20CM. Especificação : CONSISTE EM PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (CMC) QUE ABSORVEM UMIDADE, ENCAPSULADAS EM UMA MASSA SINTÉTICA, ELÁSTICA E PEGAJOSA. A PELÍCULA SUPERIOR É UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.	CASEX	388	UNIDADE	R\$ 24,99	R\$ 9.696,12	
143	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	VENOSAN	385	UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 7.696,15	

	SACRAL - TAMANHO 18 X 20CM. Especificação : Curativo hidrocolóide estéril e auto-adesivo, com formato sacral. Promove o meio ambiente úmido através da absorção superior e controle do exsudato, composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, possui uma membrana inteligente de permeabilidade seletiva que controla a saída de vapor d'água e impede a entrada de água e bactérias, minimizando o risco de infecção; possui sistema de aplicação sem-toque para uma melhor assepsia, grade demarcadora para acompanhamento da área de ferida, bordas biseladas para uma melhor fixação à pele							
144	DESINFETANTE HOSPITALAR - A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. Especificação : COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, QUE GARANTE EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, E PSEUDOMONAS AERUGINOSA E H1N1/INFLUENZ, BIODEGRADÁVEL, SEM ODOR E COR. LITRO	RIOQUIMICA	50	LITRO	R\$ 12,99	R\$ 649,50		
145	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO - GALÃO COM 05 LITROS. Especificação : DESTINA-SE À LIMPEZA PRÉVIA DE MATERIAL CIRÚRGICO, LABORATORIAL.	3M	15	GALÃO	R\$ 44,39	R\$ 665,85		
146	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA IMERSÃO NATURAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação : não corrosivo para metais, borrachas, plásticos e tubos corrugados de PVC ou silicone, ph neutro e não espumante. Aprovado por órgão competente, vencimento de	RIOQUIMICA	9	GALÃO	R\$ 110,99	R\$ 998,91		

	validade do produto no mínimo de 8 meses. Galao com 5 litros.						
147	DRENO DE TÓRAX Nº 10. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	13	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 46,15	
148	DRENO DE TÓRAX Nº 12. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	13	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 46,15	
149	DRENO DE TÓRAX Nº 14. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	13	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 46,15	
150	DRENO DE TÓRAX Nº 18. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	13	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 46,15	
151	DRENO DE TÓRAX Nº 20. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	20	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 79,80	

152	DRENO DE TÓRAX Nº 22. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	20	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 79,80	
153	DRENO DE TÓRAX Nº 26. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	115	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 458,85	
154	DRENO DE TÓRAX Nº 28. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	115	UNIDADE	R\$ 3,99	R\$ 458,85	
155	DRENO DE TÓRAX Nº 36. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	135	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 472,50	
157	DRENO DE TÓRAX Nº 8. Especificação : Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.	CPL	13	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 46,15	
	DRENO EM T (KHER)EM SILICONE Nº	TAYLOR	13	UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 129,87	

158	12. Especificação : Dreno transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. possuindo linhas radiopaca por toda a sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Embalagem esterelizada a gás óxido de etileno (ETO)							
159	DRENO EM T (KHER)EM SILICONE Nº 14. Especificação : Dreno transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. possuindo linhas radiopaca por toda a sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Embalagem esterelizada a gás óxido de etileno (ETO)	TAYLOR	16	UNIDADE	R\$ 14,10	R\$ 225,60		
160	DRENO EM" T"(KHER) EM SILICONE Nº10. Especificação : Dreno transparente, flexível, confeccionado em silicone grau farmacêutico. possuindo linhas radiopaca por toda a sua extensão, parte interna corrugada evitando a colabação e interrupção da drenagem. Embalagem esterelizada a gás óxido de etileno (ETO)	TAYLOR	13	UNIDADE	R\$ 15,10	R\$ 46,15		
162	DRENO PENROSE 02 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades.	WALTEX	26	PACOTE	R\$ 24,00	R\$ 624,00		
163	DRENO PENROSE 03 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades	WALTEX	26	PACOTE	R\$ 15,99	R\$ 415,74		
164	DRENO PENROSE 04 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação : Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades	WALTEX	26	PACOTE	R\$ 15,99	R\$ 415,74		

	unidades						
165	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO, COM CÂNULA 3,2 MM (1/18"). Especificação : Cânula de aço com proteção na ponta. Dreno radiopaco multi perfurado. Conector em "Y", com tubo extensor, pinça ou clamp (corta fluxo), saída antirrefluxo para esvaziamento com tampa. Reservatório com 4 molas. Estéril, atóxico, tubular, confeccionado em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual dupla, um lado em grafite cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.	CREMER	37	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 6.999,00	22
169	ELETRODO AUTO-ADESIVO - TAMANHO 5 X 9 CM	ARKTUS	15	UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 599,85	
171	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL ADULTO. Especificação : COMPLETO COM PÊRA E BASE METÁLICA DE SUCÇÃO.	SEVENMED	47	UNIDADE	R\$ 49,99	R\$ 2.349,33	
175	ELETRODO MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEL REF. 4767-N INFANTIL. Especificação : Compatível Com Cardioversor Beneheart D3 Mindray	SOLIDOR	5	PAR	R\$ 730,00	R\$ 3.650,00	
185	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO 1,20M COM CONTROLE DE FLUXO (AZUL)	MEDIX	1.250	UNIDADE	R\$ 1,09	R\$ 1.362,50	
188	ERLENMEYER GRADUADO, CAPACIDADE DE 500 ML.	DELTEX	2	UNIDADE	R\$ 26,99	R\$ 53,98	
192	ESPÉCULOS VAGINAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS - TAMANHO G. Especificação : NÃO LUBRIFICADOS PARA USO EM EXAMES GINECOLÓGICOS. TAMANHO G	KOLPLAST	350	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00	
196	ESTANTES (RACK) PARA TUBOS DE ENSAIO 15 X 10 CM	RICILAB	3	UNIDADE	R\$ 29,90	R\$ 89,70	

197	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR-OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE HASTE AÇO INOX, TUBO "Y". Especificação : PVC - AUSCULTADOR DÚPLO AÇO INOX.	INCOTERM	46	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 2.530,00
199	FAIXA DE SMARCH 15 CM X 2 M. Especificação : Confeccionado em látex natural, apresentando bordas devidamente acabadas.	TAYLOR	25	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 497,50
201	FILME RX 13 X 18 CM - CAIXA COM 100. Especificação : FILME PLANO PARA RADIODIAGNÓSTICO CLÍNICO. CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	IBF	30	CAIXA	R\$ 75,99	R\$ 2.279,70
203	FILME RX 24 X 30 - CAIXA COM 100. Especificação : Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	IBF	100	CAIXA	R\$ 119,99	R\$ 11.999,00
204	FILME RX 30 X 40 CM - CAIXA COM 100. Especificação : Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	IBF	50	CAIXA	R\$ 119,99	R\$ 5.999,50
205	FILME RX 35 X 35 CM - CAIXA COM 100. Especificação : Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.	IBF	75	CAIXA	R\$ 289,99	R\$ 21.749,25
207	FILTRO BARREIRA VENTILAÇÃO MECÂNICA HEPA	CGH	550	UNIDADE	R\$ 8,49	R\$ 4.669,50
208	FILTRO HMEF PARA RESPIRADOR	CLINIFLEX	600	CAIXA	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00
215	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.	SHALON	36	CAIXA	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00
216	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 4-0. Especificação : tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem	SHALON	30	CAIXA	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00

	individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.						
219	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº 4 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : TIPO ABSORVÍVEL COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	5	CAIXA	R\$ 105,00	R\$ 525,00	
223	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	10	CAIXA	R\$ 39,00	R\$ 390,00	
225	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK: DIAMETRO 2-0, SEM AGULHA EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	BIOLINE	15	CAIXA	R\$ 35,00	R\$ 525,00	
226	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 15 X 45 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES	BIOLINE	3	CAIXA	R\$ 35,00	R\$ 105,00	
	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA	BIOLINE					

227	INABISORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES		5	CAIXA	R\$ 35,00	R\$ 175,00	
228	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação : SUTURA NÃO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTAR AZUL, FIO DE 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 4 CM, TIPO CILÍNDRICA ½ CIRCULAR, ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	14	CAIXA	R\$ 49,99	R\$ 699,86	
247	FIO CIRURGICO POLIESTER - CAIXA COM 12 UNIDADES. Especificação : POLÍMERO DE TEREFTALATO DE ETILENO NÃO ABSORVÍVEL, PEV54MTC480, ORTOPEDIA VERDE.	SHALON	8	CAIXA	R\$ 75,20	R\$ 601,60	
249	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLACTINA 910 + ESTEREATO DE CÁLCIO, DIÂMETRO 0, VIOLETA, TRANÇADA, FIO DE 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA COM 4,0 CM, GASTROINTESTINAL, TIPO CILÍNDRICA ½ CIRCULAR. ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. CAIXA COM 36 UNIDADES	SHALON	15	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00	
250	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 1, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica ½ circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em	SHALON	28	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 5.880,00	

	pétala. Caixa com 36 unidades.						
251	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0 - CAIXA COM 36 UNIDADES. Especificação : Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5cm, gastrointestinal tipo cilíndrica 1/2 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 36 unidades.	SHALON	23	CAIXA	R\$ 210,00	R\$ 4.830,00	26
254	FIO DE CERCLAGEM 0,5 MM	ORTHOMETRIC	1	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 19,00	
255	FIO DE CERCLAGEM 0,6 MM	ORTHOMETRIC	1	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 19,00	
256	FIO DE CERCLAGEM 0,8 MM	ORTHOMETRIC	1	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 19,00	
257	FIO DE KIRCHNER 1,0 MM. Especificação : De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.	Traumetica	50	UNIDADE	R\$ 17,20	R\$ 860,00	
258	FIO DE KIRCHNER 1,5 MM. Especificação : De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 300MM. Embalagem individual.	Traumetica	300	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 4.860,00	
259	FIO DE KIRCHNER 2,0 MM. Especificação : De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 300 M. Embalagem individual.	traumetica	350	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 5.670,00	
260	FIO DE KIRCHNER 2,5 MM. Especificação : De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.	traumetica	235	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 2.820,00	
261	FIO DE KIRCHNER 3,0 MM. Especificação : De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.	traumetica	100	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	
262	FIO DE KIRCHNER 4,0 MM.						

	Especificação : DE USO ORTOPÉDICO, LISO, DIÂMETRO DE 1,5 MM E COMPRIMENTO DE 30CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Traumédica	100	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	
270	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL - ADULTO. Especificação : Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível. Adulto.	VBM GERMANY	23	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 2.645,00	
271	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL - INFANTIL. Especificação : Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.	VBM GERMANY	8	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 920,00	
272	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 3½. Especificação : Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.	VBM GERMANY	11	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00	
273	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 5,0. Especificação : Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.	VBM GERMANY	11	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00	
274	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 7,0. Especificação : Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.	VBM GERMANY	10	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	
282	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOSA 4,5 X 25MM. Especificação : FITA CIRÚRGICA DE NÃO TECIDO DE RAYON, MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA E LIVRE DE LÁTEX	MISSER	980	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 2.695,00	
283	FITA HIPOALERGÊNICA 10,0CMX4,5CM. Especificação : Não tecido a base de fibra de viscose, resina acrílica e adesiva a base de borracha sintética fácil de rasgar e com flexibilidade, enrolado em carretel, com tampa de proteção.	MISSER	250	UNIDADE	R\$ 3,75	R\$ 937,50	

285	FITA MÉTRICA TIPO TRENA 1,5M. Especificação : COMPRIMENTO: 1,5 M - COM BOTÃO DE TRAVA E RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA - PRODUTO COM VALIDADE INDETERMINADA - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MACROLINE	110	UNIDADE	R\$ 6,80	R\$ 748,00	
286	FITA PARA IMPRESSÃO - BIOPUS	MACROLINE	10	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 250,00	
288	FIXADOR CITÓLOGICO AEROSSOL 100ML	KOLPLAST	102	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.632,00	
290	FIXADOR PARA CATETER, SONDAS E DRENOS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, TAMANHO M. Especificação : Seguro, de fácil aplicação e remoção, livre de látex. Proporcionando um seguro posicionamento e fixação na pele.	CONVATEC	100	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 1.100,00	
291	FIXADOR PARA CATETER, SONDAS E DRENOS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, TAMANHO P. Especificação : Seguro, de fácil aplicação e remoção, livre de látex. Proporcionando um seguro posicionamento e fixação na pele.	CONVATEC	100	UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 1.200,00	
293	FRALDA DE INCONTINÊNCIA G, COM GEL PCT C/10UND	BIOFRAL	950	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 11.400,00	
295	FRALDA DESCARTAVEIS GERIÁTRICAS TAM:G PACOTE C/ 10 UNIDADES	BIOFRAL	1975	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 23.700,00	
298	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - PACOTE COM 10 UNIDADES	BIOFRAL	1945	PACOTE	R\$ 12,00	R\$ 23.340,00	
299	FRASCO DE COLETA DE LIQUIDO - CAPACIDADE DE 250 ML	LPROLAB	15	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 375,00	
303	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 1.000ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO	CLIMED	25	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 475,00	
304	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 2.000ML, DESCARTÁVEL, DE PVC,	CLIMED	25	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 700,00	

	GRADUADO						
305	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 250 ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO	CLIMED	25	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 387,50	
306	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 500 ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO	CLIMED	30	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 465,00	
307	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML - PARA OXIGÊNIO	PROTEC	6	UNIDADE	R\$ 14,99	R\$ 89,94	
309	GARRAS JACARÉ PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAMA. Especificação : ECG CLIPS. GARRAS PARA ELETRO. KIT COM 05 UNIDADES.	IMBRAMED	4	KIT	R\$ 19,00	R\$ 76,00	
310	GARROTE - FAIXA ELASTICA, COM SISTEMA DE TRAVA EM PLASTICO, ADULTO, REUTILIZAVEL	INCOTERM	3	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 30,00	
316	GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL, 400 ML - TAMANHO: 17 X 9,7 X 2,5CM	GELOTECH	50	UNIDADE	R\$ 11,10	R\$ 555,00	
317	GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL, 750 ML - TAMANHO: 21,5 X 14,5 X 2,5CM	GELOTECH	50	UNIDADE	R\$ 10,50	R\$ 525,00	
318	GELO ARTIFICIAL REUTILIZAVEL, MINI, 200 ML - TAMANHO: 12 X 7 X 2,5CM	GELOTECH	50	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 297,50	
320	HASTE FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA COM 75 UNIDADES	SANCARE	6	CAIXA	R\$ 1,50	R\$ 7,50	
321	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL TIPO FERNO - ADULTO. Especificação : MODELO: TIPO FERNO. MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO; REVESTIMENTO EMBORRACHADO; APLICAÇÃO: RESGATE EM PRANCHA DE QUALQUER LARGURA; COM 2 CINTOS REGULÁVEIS, VELCRO PARA FIXAR NA PRANCHA, ORIFÍCIO AURICULAR, LAVÁVEL.	GMED	11	UNIDADE	R\$ 79,99	R\$ 879,89	
322	IMOBILIZADOR LONGO DE JOELHO FIXO - TAMANHO G. Especificação : Confeccionado	MECUR	5	PAR	R\$ 110,00	R\$ 550,00	



	<p>COMO COBERTURA DE PACIENTES EM DIVERSOS TIPOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO BLOCO CIRÚRGICO, EM HOSPITAIS E CLINICAS MÉDICAS. DISPONÍVEL NA COR AZUL, GRAMATURAS 50G/M<sup>2</sup> LAMINADO, 60G/M<sup>2</sup> E 40G/M<sup>2</sup> TNT SMS. ESTERILIZADOS EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FOLHAS DE NÃO TECIDO SMS EM ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>						31
330	<p>KIT COMPARADOR COLORIMÉTRICO PORTÁTIL PARA ANÁLISE DE PH. Especificação : Faixa 5,4 a 7,2, pelo método Azul de Bromotimol, com disco intercambiável. Possui prisma ótico de junção de imagem, filtro ótico para homogeneização de luz natural. Fornecido com maleta para transporte em plástico rígido, 2 cubetas, disco colorimétrico e reagente para 100 testes.</p>	HACH	1	KIT	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	
334	<p>KIT DE TALAS MOLDÁVEOS PARA IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS</p>	MEDAXO	3	KIT	R\$ 28,50	R\$ 85,50	
335	<p>KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. Especificação : COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LAMINAS RETAS NO NÚMEROS 0,1,2,3 E 4.</p>	SCOPE	27	KIT	R\$ 568,00	R\$ 15.336,00	
336	<p>KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL. Especificação : COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LAMINAS RETAS NO NÚMEROS 0,1,2,3 E 4.</p>	SCOPE	27	KIT	R\$ 568,00	R\$ 15.336,00	
337	<p>KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - C/ MÁSCARA, COPO DOSADOR E MANGUEIRA. Especificação : Contendo uma máscara, um copo dosador e uma mangueira;</p>	MEDICATE	45	KIT	R\$ 12,50	R\$ 562,50	

	máscara macia, anatômica e atóxica.						
338	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA, COPO E MANGUEIRA). Especificação : MASCARA MACIA, ANATÔMICA E ATÓXICA CONTENDO 1 MASCARA, 1 COPO DOSADOR, 1 MANGUEIRA.	MEDICATE	85	KIT	R\$ 12,50	R\$ 1.062,50	32
339	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	10	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 250,00	
341	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	226	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 5.650,00	
342	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA FOSCA - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	90	CAIXA	R\$ 9,50	R\$855,00	
343	LAMINA PARA MICROSCÓPIO, EM VIDRO, BORDA FOSCA, 75X50MM (CAIXA COM 100 UNIDADES). Especificação : LÂMINA PARA MICROSCÓPIO. LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 50 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA. CAIXA COM 100 UNIDADES	KOLPLAST	210	CAIXA	R\$ 11,00	R\$ 2.310,00	
345	LAMPADA PARA MICROSCOPIO HALOGEN 20W 6V	PHILIPS	7	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 154,00	
346	LAMÍNULA 18 X 18 - CAIXA COM 100 UNIDADES	KASVI	150	CAIXA	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00	
350	LANCETADOR - CANETA LANCETADORA, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO. Especificação : Com sistema de gatilho rápido de fácil manuseio. Fabricado em polímero plástico de alta qualidade e resistência, com 5 níveis de ajuste de profundidade de punção	GTCHÉ	115	UNIDADE	R\$ 26,94	R\$ 3.098,10	
353	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - MEDINDO 2 M X 90 CM - PACOTE COM 15 UNIDADES. Especificação : CONFECCIONADO EM TNT	MEDIX	26	PACOTE	R\$ 28,00	R\$ 728,00	



355	FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189MG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR. ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA.	DESCARPACK	9200	PAR	R\$ 2,43	R\$ 22.356,00
362	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM X 10M. Especificação : fios de 100 % algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	ORTOFEN	185	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 740,00
364	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M. Especificação : Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.	ORTOFEN	200	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
365	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8 CM X 10 M 100% ALGODÃO	ORTOFEN	160	UNIDADE	R\$ 8,20	R\$ 1.312,00
366	MANÔMETRO COMPLETO - COM FLUXOMETRO + UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	PHILOZON	39	UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 9.750,00
367	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO - (MANTA SMS) 90X90 GRAMATURA PESADO- PACOTE C/ 50 UNID. Especificação : Manta com 5 camadas 100% Polipropileno, composta por três camadas externas de Spunbond e duas camadas internas de Meltblown	POLARFIX	5	PACOTE	R\$ 299,01	R\$ 1.495,05

	unidas através de processo de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação e porosidade controlada. Pacote com 50 unidades.							35
371	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	DESCARPAK	78	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 1.404,00		
373	MÁSCARA DE OXIGÊNIO MD PEDIÁTRICO VENTURI. Especificação : Modelo; infantil. Com tubo corrugado, 6 diluidores coloridos e tubo de O2.	VENTURI	20	UNIDADE	R\$ 7,79	R\$ 155,80		
375	MÁSCARA DESCARTAVEL N95	DESCARPACK	5150	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 21.630,00		
379	MÁSCARA PARA RCP COXIM INFLÁVEL UNIVERSAL DESCARTÁVEL MD (5-ADULTO-OBESO)	MD	8	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 200,00		
381	MASCARA TIPO TENDA FACIAL INFANTIL. Especificação : Tenda Facial em PVC (cloreto de polivinila), transparente, macia, confortável, contém uma tira elástica ajustável. É aberta na parte superior para impedir pressão sobre o local cirúrgico e apresenta um conector que aceita um tubo de aerosol padrão de 22 mm e 15 mm. Uso único, não estéril.	MD	5	UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 95,00		
386	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO 500 UL	IKA	2	UNIDADE	R\$ 185,00	R\$ 370,00		
387	MULETA TIPO AXILAR (PAR). Especificação : ALTURA REGULÁVEL, APOIO PARA AS MÃOS REGULÁVEL, TAMANHO MÉDIO (7) E GRANDE (7).	MERCUR	20	PAR	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00		
388	MULETA TIPO CANADENSE..	MERCUR	20	PAR	R\$ 167,00	R\$ 3.340,00		
392	NEW MINDVOX - RETORNO & MONITOR VOCAL	FACILITE	3	PAR	R\$ 299,00	R\$ 897,00		
395	PAPEL DE REGISTRO CARDIOTOCOGRÁFICO MEDPEJ MODELO MF9100. Especificação : Termossensível de alta	GENERAL	400	ROLO	R\$ 59,99	R\$ 23.996,00		

	sensibilidade para impressão térmica de registros gráficos dos resultados de exames de monitoração do feto e do útero durante a gravidez. Tamanho rolo de papel para monitor fetal Medpej: 110mm x 30m.	MEDITECH						
396	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M	GENERAL MEDITECH	250	ROLO	R\$ 58,00		R\$ 14.500,00	
399	PIPETA DE VIDRO - 20 ML	CAP	25	UNIDADE	R\$ 4,99		R\$ 124,75	
400	PIPETA DE VIDRO 10 ML	CAP	25	UNIDADE	R\$ 3,99		R\$ 375,00	
401	PIPETA DE VIDRO 5 ML	CAP	25	UNIDADE	R\$ 5,50		R\$ 137,50	
403	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 0,2 ML	MICROLIT	4	UNIDADE	R\$ 360,00		R\$ 1440,00	
404	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 0,5 ML	MICROLIT	4	UNIDADE	R\$ 299,00		R\$ 1.196,00	
405	PIPETADORES SEMIAUTOMATICO 1 ML	MICROLIT	4	UNIDADE	R\$ 360,00		R\$ 1.440,00	
409	PISSETA COM BICO CURVADO, TRANSPARENTE, 250 ML, GRADUADO.	NALGON	3	UNIDADE	R\$ 14,45		R\$ 43,35	
410	PISSETE GRADUADO 500ML DE POLIPROPILENO, COM TAMPA NA EXTREMIDADE, COR BRANCA. Especificação : Bico curvado	J PROLAB	2	UNIDADE	R\$ 8,00		R\$ 16,00	
411	PLACA DE PETRI(VDRL)	GENERALMED	35	UNIDADE	R\$ 8,00		R\$ 280,00	
412	PRESERVATIVO FEMININO - COM LUBRIFICANTE DE SILICONE. Especificação : CAPA DE BORRACHA (LÁTEX) NATURAL VULCANIZADA, CONTRACEPTIVO	PRUDENCE	1500	UNIDADE	R\$ 1,50		R\$ 2.250,00	
416	PROTETOR DE TIREOIDE - TAMANHO G. Especificação : CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MMPB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. NA COR AZUL. TAMANHO G	KONEX	2	UNIDADE	R\$ 498,00		R\$ 996,00	

420	PROVETA GRADUADA CAPACIDADE 10 ML	DELTEX	5	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 35,00
421	PROVETA GRADUADA CAPACIDADE 100 ML	DELTEX	5	UNIDADE	R\$ 10,72	R\$ 53,60
422	PROVETA GRADUADA CAPACIDADE 1000 ML	DELTEX	5	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 225,00
423	PROVETA GRADUADA CAPACIDADE 25 ML	DELTEX	5	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 45,00
425	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO RN. Especificação : Campos de identificação para nome, data, número, horário e sexo - Tamanho para Recém-nascido - Com regulagem de 11 furos - Fechamento em trava tipo "POM" - Descartável. Validade de dois anos ou até a abertura da embalagem.	HEALTHMED	600	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 180,00
426	REFIL DE CELULOSE PARA FILTRO	PENTAIR	12	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
434	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA QUADRADO TAMANHO MÉDIO. Especificação : é usado como elemento de proteção na imobilização dos membros inferiores. Permite ao paciente caminhar evitando prejuízo à imobilização aplicada. Funciona como um amortecedor de impacto no momento de contato com o solo. TAMANHO MÉDIO: 100 X 45 X 30mm	TAYLOR	20	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 100,00
437	SCALP Nº 19 - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA, COM AGULHA AGUÇADA, SILICONIZADA, DE BISEL CURTO E TRI FACETADO, COM AS ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SEDOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL,	DESCARPACK	389	CAIXA	R\$ 26,00	R\$ 10.114,00

	TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICA, COM CONECTOR RÍGIDO QUE SE ADAPTE A CONEXÃO DE SERINGAS, EQUIPO OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, EVITANDO VAZAMENTOS EXTRAS, TENDO TAMBÉM TAMPA TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES						
442	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO ADULTO MINDRAY PM60	MIDRAY	4	UNIDADE	R\$ 119,00	R\$ 476,00	
443	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO INFANTIL MINDRAY PM60	MIDRAY	4	UNIDADE	R\$ 119,00	R\$ 476,00	
448	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 1 ML COM AGULHA 25 X 6	DESCARPACK	1700	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 340,00	
452	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 5 ML SEM AGULHA. Especificação : Seringa descartável com Sistema de Segurança TKL, com agulha retrátil e apresentando a mesma função que uma seringa hipodérmico padrão com agulha anexada. Dispositivo possuindo cilindro graduado com êmbolo desenvolvido para infundir precisamente a dosagem do medicamento para injeção. Incorporado no design está a agulha de retração, permitindo que esta seja retraída e segurada dentro do cilindro da seringa, protegendo o usuário contra ferimentos. Caixa com 500 unidades.	DESCARPACK	33	CAIXA	R\$ 390,00	R\$ 12.870,00	
455	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 20 X 5,5 MM (24G 3/4")- CAIXA COM 500UNIDADE. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA	SR	13	CAIXA	R\$ 118,00	R\$ 1.534,00	

	COM 500 UNIDADES.					
456	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 6,0 MM (23G 1")-CAIXA COM 500 UNIDADES. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	SR	17	CAIXA	R\$ 118,00	R\$ 2.006,00
457	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7,0 MM (22G 1")-CAIXA COM 500 UNIDADES. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	SR	100	CAIXA	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
458	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA. Especificação : DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES	DESCARPACK	168	CAIXA	R\$ 45,00	R\$ 7.560,00
459	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7,0MM. Especificação : DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES	DESCARPACK	144	CAIXA	R\$ 99,00	R\$ 14.256,00
460	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA. Especificação : SERINGA DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	DESCARPACK	113	CAIXA	R\$ 85,00	R\$ 9.605,00
464	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI 12 FR	BR MED	4	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 156,00
465	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM	BR MED	4	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 140,00

	MDI 14 FR						
466	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM MDI 16 FR	BR MED	4	UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 119,96	
467	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 04 - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MATERIAL EM POVINIL ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONADA, SEM REBARBAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E LATERAL COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAL AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO PARA O PERFEITO ENCAIXE A EXTENSÕES. PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	660	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 3.300,00	40
540	SUPORTE PARA SORO. Especificação : Suporte para soro com rodígios, ganchos e regulagem de altura com fixação de parafuso volante e quatro tipo de altura na haste, altura mínima 1,85m, altura máxima 2,15m	VAGALUMY	25	UNIDADE	R\$ 12,99	R\$ 324,75	
541	SWAB - HASTE DE ALUMINIO, ULTRA FINA - PACOTE COM 100 UNIDADES	ABSORVE	25	PACOTE	R\$ 47,50	R\$ 1.187,50	
542	SWAB - HASTE PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAYON	15	PACOTE	R\$ 25,60	R\$ 384,00	
543	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 180MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	POLARFIX	3	PACOTE	R\$ 10,35	R\$ 31,05	
	TALA METÁLICA PARA	POLARFIX	3	PACOTE	R\$ 9,50	R\$ 28,50	

544	IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12MM X 250MM - PACOTE COM 12 UNIDADES						
545	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 250MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	POLARFIX	3	PACOTE	R\$ 14,20	R\$ 42,60	41
546	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM - PACOTE COM 12 UNIDADES	POLARFIX	3	PACOTE	R\$ 12,50	R\$ 37,50	
548	TELA DE PROLENE 15 X 15CM. Especificação : Estéril, atóxico, apirogênica. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala. Classe 3 10132590105.	VENKURI	20	UNIDADE	R\$ 31,20	R\$ 624,00	
551	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO. Especificação : Aproximadamente 13 x 4 x 4cm Medição instantânea; alarme de febre; 30 memórias; touch free: sem contato com a pele, mais prático e higiênico: visor color glow: o display muda de cor conforme a temperatura indicada, facilitando a leitura.	XINGI	50	UNIDADE	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00	
553	TERMÔMETRO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA - CABO COM 50 CM.	INCOTERM	8	UNIDADE	R\$ 76,50	R\$ 612,00	
554	TERMÔMETRO DIGITAL ESPETO PARA ALIMENTOS	KASVI	2	UNIDADE	R\$ 74,00	R\$ 148,00	
555	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA - TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA	AKSO	25	UNIDADE	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00	
557	THERA BAND 120 CM X 15 CM - ESPESSURA: 0,40MM. Especificação : TENSÕES LEVES FISIOTERAPIA E FORTALECIMENTO DIMENSÕES DA FAIXA: 120CM X 15CM, ESPESSURA: 0,40MM	MERCUR	8	UNIDADE	R\$ 19,99	R\$ 306,24	
558	THERA BAND 120 CM X 15 CM - ESPESSURA: 0,64 MM. Especificação : TENSÕES PESSADAS FISIOTERAPIA E	MERCUR	8	UNIDADE	R\$ 38,28	R\$ 306,24	

	FORTALECIMENTO DIMENSÕES DA FAIXA: 120CM X 15CM, ESPESSURA: 0,64MM						
562	TORNEIRA DE TRÊS VIAS OU EXTENSOR DUPLA VIA PARA SORO. Especificação : Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. Bico Luer Slip ou Lock. Bico luer lock, com conexão rotativa. Alta resistência a pressões. Permite conexão, segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Manípulo giratório, com rotação de 360º e com indicação de fluxo. Corpo translúcido, em policarbonato. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister) acondicionadas em Caixa de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento e até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, indicativo de artigo médico hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilizadas a óxido de etileno, e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e Microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	LABORIMPORT	750	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 487,50	42
564	TRAQUEIA DE CPAP	RESMED	5	UNIDADE	R\$ 19,70	R\$ 98,50	
565	TRAQUEIAS CONJUNTO PARA ANESTESIA ADULTO CONJUNTO COM 3 UNIDADES. Especificação : MATERIAL ATÓXICO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COM 3 UNIDADES	UNITEC	14	CONJUNTO	R\$ 2,99	R\$ 41,86	

566	TRAQUEIAS CONJUNTO PARA ANESTESIA INFANTIL - CONJUNTO COM 3 UNIDADES. Especificação : MATERIAL ATÓXICO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, CONJUNTO COM 3 UNIDADES.	UNITEC	4	CONJUNTO	R\$ 3,49	R\$ 13,96
573	TUBO DE ENSAIO (VIDRO) - 12 X 7,5 MM	CRAPLAST	250	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 55,00
584	VASILHAME PARA FEZES	MEDPLAST	12250	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.450,00
585	VASILHAME PARA URINA	MEDPLAST	14250	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.950,00
586	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM BORDA LISA - CAIXA COM 100 UNIDADES	FIRSTLAB	35	CAIXA	R\$ 5,95	R\$ 208,25
587	FRASCO PARA HOMOGENEIZAÇÃO. FRASCO DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, POLIPROPILENO. CAPACIDADE MÍNIMA 125 ML. BOCA LARGA, COM TAMPAROSQUEÁVEL.	NALGON	15	UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 149,85
588	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24 CM COM ECRAN - FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILMES E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, ECRAN BASE VERDE ELABORADO COM COMPOSTO DE TERRAS RARAS, LAVÁVEL, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO.	FUNJIFILME	4	UNIDADE	R\$ 115,00	R\$ 460,00

**TOTAL R\$ 1.831.822,96 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**

## **2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O prazo para execução e entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, logo após a apresentação da requisição emitida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde.

2.3. O fornecimento dos itens será de forma parcelada e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, obedecendo todos os requisitos das Ordens de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde que indicará o ITEM/LOTE, quantitativo e demais dados necessários.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 1.831.822,96 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4 CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Tendo em vista o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93, em seu Art. 7º, § 2º, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **5 CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. Banco do Brasil Agência: nº. 1104-5 Conta Corrente: 5.282-5

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018

5.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) **A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo;**
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- f) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
- g) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- i) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- j) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- k) Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- m) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- n) Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.

- o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
- p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

## **8 CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 8.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 8.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 8.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) bem(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo.
- 8.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 8.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 8.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 8.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 8.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

## **9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.1. **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Oriximiná - PA, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:
- a. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c. Não mantiver a proposta;
- d. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- e. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 9.2. Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- 9.3. **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada,

as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a **Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela **Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

9.4. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93

## **10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou
- c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

## **11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS**

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

## **13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

## **14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:

- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
- b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ Nº 14.153.138/0001-35**

- j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

50

**15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de ORIXIMINÁ, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente para que produza efeitos legais.

Oriximiná-PA, 03 de Fevereiro de 2023.

---

***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***  
***RAYANE SOUZA SANTOS***  
***CONTRATANTE***

---

***SANTANA S L ANDRADE***  
***02.840.062/0003-07***  
***CONTRATADA***